

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução Nº 1/2024, de 21 de outubro de 2024.

Aprova a Regulamentação de Atividades Complementares do curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas

O Colegiado do curso de medicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENASo uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso X do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010044/2023-35 e o que foi decidido em sua 105º Reunião, realizada em 21 de outubro de 2024, resolve aprovar a alteração da Regulamentação das Atividades Complementares para os alunos do Curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos seguintes termos:



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381131** e o código CRC **FF2374AC**.

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA

CAPITULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) regulamenta as Atividades Complementares que propiciarão ao acadêmico do curso de Medicina a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva para

que possa solucionar as questões surgidas na prática profissional.

Parágrafo Único – As atividades complementares deverão estar relacionadas aos conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da UNIFAL- MG e deverão ser desenvolvidas no decorrer dos períodos letivos da formação acadêmica.

Art. 2º O não cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, estabelecida no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, acarretará o impedimento para a conclusão do curso.

CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO, CARGA HORÁRIA E PONTUAÇÃO

Art. 3º Constituem-se Atividades Complementares do Curso de Medicina as atividades abaixo relacionadas, as quais estão distribuídas em 3 (três) grupos temáticos, a saber:

Grupo I – Atividades Complementares Acadêmicas;

Grupo II – Atividades Complementares Científicas e de Pesquisa;

Grupo III – Atividades Complementares de Extensão, Culturais e outras relacionadas ao curso.

§ 1º É obrigatória a participação do discente em todos os grupos com carga horária mínima exigida. § 2º A carga horária total destinada às atividades de cada grupo será computada no mínimo: Grupo I = 128 horas, Grupo II = 129 horas e Grupo III = 128 horas para as turmas 06,07,08 e 09.

§ 3º A carga horária total destinada às atividades de cada grupo será computada no mínimo: Grupo I = 50 horas, Grupo II = 50 horas e Grupo III = 50 horas para turmas ingressantes a partir de 2023.

§ 4º A carga horária a ser cumprida pelo discente deverá totalizar no mínimo de 385 horas para as turmas: 6, 7,8 e 9 e de 150 horas para as turmas ingressantes a partir de 2023.

§ 5º A carga horária do estágio não-obrigatório, constante no Grupo-I, só poderá ser cumprida a partir do 6º período do curso.

Art. 4º Fazem parte do Grupo I as seguintes atividades complementares:

	CARGA HORÁRIA		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		MÁXIMA	
ACADÊMICAS	MÍNIMA	(NO CURSO)	
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30 h	
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h	

Representação de classe	10 h/semestre	30 h
Representante Estudantil em Comissões,		
Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a		
Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h
Estágio não obrigatório		30 h

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9 Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

Art. 5º Fazem parte do Grupo II as seguintes atividades complementares:

GRUPO II	CARGA H	ORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h
Colaboração em projeto de iniciação científica /pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h
Participação no Programa de Educação Tutorial	40 h/semestre	120 h
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h
Participação em evento científico internacional	20 h/participação	120 h
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h

Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação

Total = mínimo de 129 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9 Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

Art. 6º Fazem parte do Grupo III as seguintes atividades Complementares:

GRUPO III	CARGA HORÁRIA	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)

Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h
Participação como membro de Centro Acadêmico	10 h/semestre	60 h
Participação como membro da Associação Atlética	10 h/semestre	60 h
Acadêmica Medicina Federal Alfenas (AAAMFA)		
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).		30 h
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão	10 h/participação	100 h
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo.	2 h/premiação	6 h

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9

Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

CAPITULO III DA VALIDAÇÃO E REGISTRO

Art. 7º Os discentes matriculados a partir do 9º, deverão digitalizar (frente e verso) o relatório juntamente com todos os certificados (devidamente assinados) e salvar em arquivo ÚNICO, em formato PDF, e enviar para o e-mail da Secretaria da Coordenação do Curso, até 45 dias úteis antes do término do 10º períodos do curso, que posteriormente será encaminhado a Comissão de Atividades Complementares (CAC).

Parágrafo único – Excepcionalmente, os documentos comprobatórios para a finalização da atividade complementar serão recebidos pela comissão até 90 dias úteis antes do término do 9º período do curso.

Art. 8º O relatório com a carga horária de atividade complementar cumprida pelo discente deverá ser encaminhada para CAC ao Colegiado do Curso de Medicina, que o validará e, posteriormente, deverá ser registrado no sistema acadêmico pelos membros da comissão.

CAPITULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ATIVIDADES **COMPLEMENTARES**

Art. 9º A CAC deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do curso e nomeados por Portaria da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação) para mandato de dois anos com direito a uma recondução.

Art. 10 Constituem-se atribuições da CAC:

- I. cumprir, para efeito de cômputo dos pontos atribuídos às atividades complementares, o estabelecido neste regulamento;
- II. divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos discentes:
- III. avaliar, pontuar as atividades complementares e encaminhar o relatório ao Colegiado do Curso para validação.
- IV. emitir parecer, para fins de aprovação e validação de pontos e lançamento no sistema acadêmico do discente;
- V. realizar, sempre que necessárias, reuniões relacionadas às atividades complementares com os discentes e docentes e coordenação de curso.
- VI. O presidente da comissão ficara responsável pela distribuição uniformemente das Atividades aos membros:
- VII. A comissão deverá retornar para o aluno após conferência e validação e lançamento das atividades complementares, 45 dias a contar da data de envio;

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11 Outras atividades não relacionadas nesta regulamentação terão validação como atividades complementares desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Medicina.
- Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela CAC do Curso de Medicina.
- Art. 13 Esta regulamentação entrará em vigor a partir da sua aprovação.

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO **CURSO DE MEDICINA**

APÊNDICE I RELATÓRIO DE ATIVIDADES **COMPLEMENTARES**

TURMAS: 6, 7, 8 e 9

Turma:

DISCENTE:_N° DE MATRÍCULA: _

TABELA 01: GRUPO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS

	CARGA HORÁRIA			Carga
ATIVIDADES	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO	9°	Horária Excedente
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30h		
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30h		
Representação de classe	10 h/semestre	30h		
Representante Estudantil em Comissões, Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h		
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h		
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h		
Estágio não obrigatório		30h		

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9. TABELA 02: GRUPO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE **PESQUISA**

	CARGA HORÁRIA			Carga
ATIVIDADES	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO	9° Período	Horária Excedente
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h		

Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h	
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	40 h/semestre	120 h	
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h	
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h	
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h	
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h	
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h	
Participação em evento científico internacional	20h/participação	120 h	
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h	
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h	
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h	
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h	
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h	
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h	
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h	
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h	
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h	_

	1		
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h	
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h	
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h	
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h	
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h	
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h	
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h	
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h	
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h	
Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h	
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h	
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação	

Total = mínimo de 129 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9.

TABELA 03: GRUPO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	9°	Carga Horária
			Excedente

	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO	
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h	
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h	
Participação como membro de centro acadêmico	20 h/semestre	60 h	
Participação como membro da AAAMFA	20 h/semestre	60 h	
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).		30 h	
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h	
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h	
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Próreitoria de Extensão (PROEX).	10 h/participação	100 h	
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h	

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9.

TABELA 04: REGISTRO DA CARGA HORÁRIA

Total de horas regulares (mínimo de 385 horas)	
Total de horas excedentes	

DATA DA ENTREGA: //

Assinatura do discente Sugerir ao aluno a assinatura eletrônica pelo SOU GOV (https://sso.acesso.gov.br/login? client_id=assinador.iti.br&authorization_id=188f3be81da)

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA APÊNDICE I

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Turmas ingressantes a partir de 2023

Turma:

DISCENTE:_N° DE MATRÍCULA:

TABELA 01: GRUPO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS

	CARGA HORÁRIA			Cargo
ATIVIDADES	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO	9º	Carga Horária Excedente
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30 h		
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h		
Representação de classe	10 h/semestre	30 h		
Representante Estudantil em Comissões, Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h		
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h		
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h		

Estágio não obrigatório	 30 h	

Total = mínimo de 50 horas

TABELA 02: GRUPO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA

	CARGA HO	RÁRIA		Cargo
ATIVIDADES	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO	9º Período	Carga Horária Excedente
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h		
Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h		
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	40 h/semestre	120 h		
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h		
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h		
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h		
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h		
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h		
Participação em evento científico internacional	20h/participação	120 h		
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h		
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h		

Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h	
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h	
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h	
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h	
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h	
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h	
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h	
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h	
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h	
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h	
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h	
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h	
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h	
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h	
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h	
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h	

Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h	
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h	
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação	

Total = mínimo de 50 horas.

TABELA 03: GRUPO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		9° Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h		
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h		
Participação como membro de centro acadêmico	20 h/semestre	60 h		
Participação como membro da AAAMFA	20 h/semestre	60 h		
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).		30 h		
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h		
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h		

Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Próreitoria de Extensão (PROEX).	10 h/participação	100 h	
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h	

Total = mínimo de 50 horas.

TABELA 04: REGISTRO DA CARGA HORÁRIA

Total de horas regulares (mínimo de 150 horas)	
Total de horas excedentes	

DATA DA ENTREGA://

Assinatura do discente

Sugerir ao aluno a assinatura eletrônica pelo SOU GOV (https://sso.acesso.gov.br/login? client_id=assinador.iti.br&authorization_id=188f3be81da)

SEI nº 1381131 **Referência:** Processo nº 23087.010044/2023-35